Goiânia, 05 de Outubro de 2022.

NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o HDT não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do CG nº 091/2012 no mês de Setembro /2022, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do CG nº 091/2012:

Descrição do imóvel	**Área** (Total)	**Valor** (valor venal atualizado de acordo com site da Prefeitura de Goiânia)	**Matrícula**
AL do Contorno c/ AV Planalto c/ R Amaral c/ R Cruzeiro do Sul c/ Rua Dias-S c/R Floresta, Qd. AREA Lt. AREA, Gleba.	4.0762,86 m^2	R$ 46.939.675,20	108.951

Murilo Mendes
Gerente de Engenharia
Corporativo
INSTITUTO DE SAÚDE DE GOIÁS

Murilo Mendes
Gerente de Engenharia ISG

Janaina Pimentel
Supervisora de Patrimônio HDT/ISG